



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO DE APLAUSO

Requerimento visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa “VOTO DE APLAUSO” aos Policiais Militares da 1ª Cia. do 10º BPM/M, Viatura M-10111- CB PM Dos Santos e CB PM Fabio, os quais capturaram o autor de um feminicídio do dia 07/11/2020 de sua esposa.

Senhor Presidente

Senhor Presidente

Não posso deixar passar despercebido o belo e eficaz trabalho que nossos Policiais Militares tem feito em favor da segurança de toda nossa população andreense.

A equipe da Viatura M-10111 - CB PM Fabio e CB PM dos Santos, em patrulhamento pelas mediações do Fórum de Santo André, quando pelo radio foi irradiado que o individuo que matou sua esposa tinha voltado a sua residência, onde pegou algumas roupas e saiu em um taxi na cor preta, foi gerado pelo Copom o talão de C05 nº7209, populares informaram que o individuo, estava a caminho do fórum, diante das informações os policiais fizeram varias abordagens, onde obtiveram êxito em abordar os autor do feminicídio, que resultou na morte de sua esposa.

E é por mais esta brilhante ação que redijo este Voto de Aplauso pelo belo e rigoroso trabalho feito por estes homens que tem levado segurança e certeza a nossos cidadãos; de que a “Polícia Militar” estarão sempre prontos e atentos a todos os atos da bandidagem.

Ante ao exposto;

Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma Regimental, seja inserta em ATA “VOTO DE APLAUSO” à equipe da 1º Companhia do 10º Batalhão de Polícia Militar – Viatura M-10111 - CB PM Fabio e CB PM dos Santos, os quais em patrulhamento pelo Município, capturaram um indivíduo autor de um cruel feminicídio.

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso ao Comandante Fabio Leite da 1ª Cia. do 10º Batalhão da Policia Militar, solicitando que o mesmo dê ciência aos Policiais que participaram desta ação.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Ver. Bahia  
VEREADOR

1) Fabio Leite - Tenente Coronel 1ª CIA do 10º Batalhão de Polícia Militar do Estado de São Paulo

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 25 de Fevereiro de 2021.

**Ver. Bahia**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003600380035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.